



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Processo Seletivo nº 06/2022

Comissão de Avaliação

Ata nº 04/2022

- Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira se reuniram os membros da comissão de nomeada para avaliação do processo seletivo simplificado do município pela Portaria nº 79/2022 para dar continuidade a análise das inscrições, sendo que serão analisadas as inscrições dos Cargos de Auxiliar de Classe, Monitor do Transporte Escolar e Motorista, sendo substituído o servidor José Ailson Evaldt Hendler, que se declarou impedido para os cargos, pelo servidor Diego Webber Raupp. Auxiliar de Classe – Deferidos: Andressa Hahn Maia, Angela Raupp Lumertz, Assis Hainzenreder Hendler, Bianca Pereira Matos, Camila da Rocha Webber, Carine Scheffer Lumertz, Débora Krás Paulo Bernst, Débora Silveira Behenck, Fabiana Neres da Rosa, Jenifer Pereira da Silva, Leandra Lumertz Leffa, Leticia Silveira Lumertz, Tamires Marinho Magnus, Valéria Schwanck Hahn. Indeferidas: Elisama do Amaral não apresentou o currículo do anexo II como prevê o edital de abertura. Mariana Aparecida da Silva Evaldt não apresentou o comprovante de quitação eleitoral. Milena Magnus de Melo Webber juntou comprovante de pagamento de banco diverso ao Banrisul, o qual é o único habilitado para receber a taxa de inscrição, sendo isto devidamente averiguado no setor de arrecadação do município. Thaina Padilha Evaldt somente preencheu a ficha de inscrição e não anexou os demais documentos. Tuania Hendler Costa não apresentou o currículo assinado e o comprovante de pagamento da inscrição. Monitor do Transporte Escolar – Deferidos: Andressa Hahn Maia, Angela Raupp Lumertz, Camila da Rocha Webber, Cleidi Evaldt Model, Débora Silveira Behenck, Eliana Machado Raupp, Elizete da Silva Behenck, Joice Evaldt Behenck. Indeferidas: Eliane Aparecida de Souza somente preencheu o formulário e juntou o documento oficial com foto, não anexando os demais documentos de habilitação. José Ailson Evaldt Hendler Junior não juntou comprovante de formação no ensino médio. Mariana Aparecida da Silva Evaldt não apresentou o comprovante de quitação eleitoral. Milena Magnus de Melo Webber juntou comprovante de pagamento de banco diverso ao Banrisul, o qual é o único habilitado para receber a taxa de inscrição, sendo isto devidamente averiguado no setor de arrecadação do município. Motorista - Deferidos: Eugenio Model Lumertz, Luiz Angelo Behnck Lucena e Ricardo Scheffer Lumertz. Indeferidos: Bruno Dimer de Dimer juntou comprovante de pagamento de banco diverso ao Banrisul, o qual é o único habilitado para receber a taxa de inscrição, sendo isto devidamente averiguado no setor de arrecadação do município. José Ailson Evaldt Hendler Junior não juntou comprovante de formação escolar mínima para o cargo. A comissão encerrou a reunião nesta composição, passando as atas ao



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Prefeito Municipal para edição de edital de divulgação preliminar dos inscritos. Então foi lavrada presente ata, que depois de lida e revisada vai assinada pelos componentes.

Jaime Mattos Bernsts

Diego Webber Raupp

Ramon da Silva Candido